



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Governo
Superintendência da Secretaria de Governo
Assessoria de Gestão Pública da SEGOV

Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1209 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.13.00055130/2022.26

À SEGEP,

A Secretaria de Assistência Social poderá iniciar processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço técnico terceirizado de Tradutor/Intérprete de Libras (TILS).

Dar prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 06/10/2022, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0821931** e o código CRC **3636398F**.

Referência: Processo nº 01.13.00055130/2022.26

SEI nº 0821931



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4414/2022 - GAPRE

Maringá, 27 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1506/2022 (SEI nº 0948861), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita para fins de esclarecimento público, – relativamente à acessibilidade para a pessoa com deficiência auditiva no âmbito da Administração Municipal, bem como considerando que o quadro de servidores efetivos do Poder Executivo de Maringá prevê a existência de 6 cargos de Tradutor e Intérprete de Libras, nos termos da Lei Complementar n.º 966/2013, e, ainda, que atualmente há apenas 1 profissional ocupando esse cargo, – declinar se há possibilidade de realizar a contratação de mais 5 servidores do cargo em questão, preenchendo a totalidade das vagas destinadas para o referido cargo, anexamos o Despacho SUPSEGE (SEI nº 0954672) da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - Segep e Anexo SEI_PMM - 0821931 - Despacho (SEI nº 1093533) da Secretaria Municipal de Governo - Segov.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 28/12/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1149529** e o código CRC **AAB788B5**.